

ORDEM DE SERVIÇO nº 112/GP

João Pessoa, 03 de julho de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

LOTAR a servidora MARÍLIA CARNEIRO ARNAUD, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão NS II, na Secretaria da Corregedoria, a contar de 01.07.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente